

901011012815078924 - FES	0103	339036	71.000,00
901011013115088233 - FES	0103	339139	20.000,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	16.858.915,32
901011030215078288 - FES	0103	339030	2.933.289,00
901011030215078288 - FES	0103	339033	10.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339036	1.500,00
901011030215078288 - FES	0103	339037	182.880,00
901011030215078288 - FES	0103	339039	2.801.069,00
901011030215078288 - FES	0103	339040	12.520,00
901011030215078293 - FES	0103	339030	550.000,00
901011030215078293 - FES	0103	339037	195.280,00
901011030215078880 - FES	0103	339030	1.000.000,00
901011030215078880 - FES	0103	339037	400.000,00
901011030215078880 - FES	0103	339039	600.000,00
TOTAL			87.772.448,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2810, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 205.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012333112978311 - PRODEPA	0661	339039	191.000,00
552012333115088243 - PRODEPA	0661	339039	14.000,00
TOTAL			205.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 887032



PORTARIA Nº. 1.413/2022- CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1578212,
R E S O L V E:
autorizar ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém, no período de 18 a 22 de dezembro de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto 4 e ½ (quatro e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.414/2022- CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2022/1561268,

R E S O L V E:
I. exonerar WALDIR MIRANDA DE MORAES JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de novembro de 2022.
II. nomear WESLEY DE ASSIS LIMA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de novembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.415/2022- CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2022/1561268,
R E S O L V E:
I. exonerar WESLEY DE ASSIS LIMA SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de novembro de 2022.
II. nomear WALDIR MIRANDA DE MORAES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de novembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.416/2022- CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1549077,
R E S O L V E:
I. exonerar DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de novembro de 2022.
II. nomear REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de novembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.417/2022- CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1543108,
R E S O L V E:
I. exonerar MARCELO DIAS MENDES do cargo em comissão de Chefe de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 29 de novembro de 2022.
II. nomear JULIANO CORREA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 29 de novembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.418/2022- CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1550555,
R E S O L V E:
I. exonerar EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRÃO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 29 de novembro de 2022.
II. nomear ANGELICA TATIANE QUARESMA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 29 de novembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.419/2022- CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1555606,